



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.989/2021 - LEI Nº 3.511/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso III da Lei 3.511 de 12 de Janeiro de 2021 e art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 424.137,31(Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01.Secretaria de Gabinete,Seg Comunitária e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	12
02.01.Secretaria de Gabinete,Seg Comunitária e Trânsito	06.122.0016.3000 Manutenção do Trânsito	3.3.90.30	40.000,00	Tesouro	23
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0003.2173 Merenda FNDE-PNAE EJA	3.3.90.30	11.000,00	Federal	56
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0004.2174 Merenda FNDE-PNAE Creche	3.3.90.30	36.000,00	Federal	57
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0004.2175 Merenda FNDE-PNAE Pré Escola	3.3.90.30	28.500,00	Federal	58
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0005.2176. Merenda FNDE-PNAE Ensino Médio	3.3.90.30	7.000,00	Federal	59
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0005.2177. Merenda FNDE-PNAE Ensino Médio Integral	3.3.90.30	18.000,00	Federal	346
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	66
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.39	20.757,23	Tesouro	67
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2154 Manutenção Ensino Infantil Creche	3.3.90.30	15.000,00	Tesouro	101
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil- Pré Escola	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	109
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil- Pré Escola	4.4.90.52	20.000,00	Tesouro	112



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.3.90.39	19.880,08	Tesouro	118
02.05 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	40.000,00	Federal	133
02.05 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.304.0014.2171 Manutenção do Centro de Controle de Zoonozes	3.3.90.30	25.000,00	Tesouro	164
02.05 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.304.0014.2171 Manutenção do Centro de Controle de Zoonozes	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	166
02.10.Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	236
02.11 Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social	3.1.90.13	2.000,00	Tesouro	242
02.11 Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.30	1.000,00	Tesouro	249
02.11 Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.244.0009.2180 Política Pública SUAS	3.3.90.32	40.000,00	Tesouro	251
02.12 Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2060 Manutenção da Assistência Social CRAS	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	273

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de **R\$ 424.137,31(Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)**, será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01.Secretaria de Gabinete,Seg Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2003 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	19
02.01.Secretaria de Gabinete,Seg Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2108 Atividade Delegada	3.3.90.39	40.000,00	Tesouro	26
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.1130 Construção Escola Bairro Paineira	4.4.90.51	20.757,23	Tesouro	60
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	92.000,00	Tesouro	84
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	100.500,00	Federal	86
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil- Pré Escola	3.3.90.40	20.000,00	Tesouro	111



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

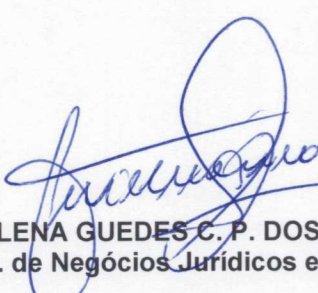
www.pilardosul.sp.gov.br

02.05 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2110 Manutenção Folha de Agente Comunitário	3.1.90.11	40.000,00	Federal	144
02.10.Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	237
02.10.Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.273.0013.2049 Pagamento a Aposentados e Pensionistas	3.1.90.01	10.000,00	Tesouro	240
02.11 Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	245
02.11 Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.40	10.000,00	Tesouro	246
02.11 Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.39	1.000,00	Tesouro	250
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.1223 Reforma e Adequação do Centro de Eventos"José Luiz de Moraes"	4.4.90.51	19.880,08	Tesouro	345

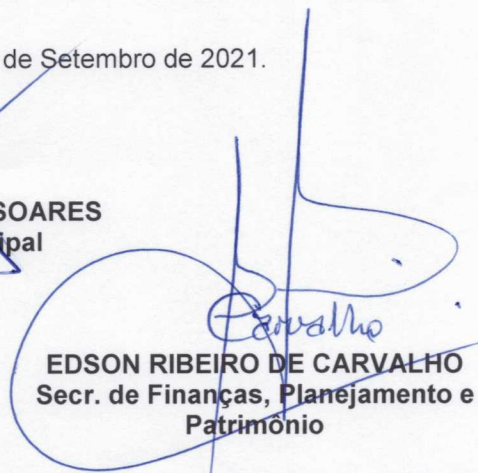
publicação. **Artigo 3º**– Este decreto entra em vigor na data de sua

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

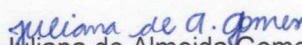
Pilar do Sul, 27 de Setembro de 2021.


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I